



**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

*Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Ji-Paraná para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.*

**O Prefeito do Município de Ji-Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Esta Lei estabelece as diretrizes para a elaboração do orçamento programa do Município de Ji-Paraná, para o exercício de 2020.

**Art. 2º** O orçamento do Município de Ji-Paraná para o exercício de 2020, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Orgânica Municipal, compreendendo:

- I** – as prioridades da Administração Municipal;
- II** – as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento e suas alterações;
- III** – as Metas Fiscais;
- IV** – o Orçamento Fiscal;
- V** – o Controle da Despesa Pública;



VI – as Disposições sobre o Orçamento da Administração Indireta;

VII – o Orçamento da Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundo Previdenciário.

## CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Art. 3º** Constitui-se prioridades do governo municipal para o exercício de 2020:

I – promover e implementar políticas de inclusão social, nas áreas de saúde, educação, cultura, esportes e de desenvolvimento social;

II – promover o desenvolvimento e crescimento urbano, preservando o meio ambiente, criando espaços de recreação e lazer para a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos;

III – promover o desenvolvimento econômico sustentável, inclusive através de incentivo e fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico;

IV – promover o equilíbrio econômico e financeiro das contas públicas;

V – promover a eficiência e o processo democrático na gestão pública.

**Parágrafo único.** O programa de governo contendo os objetivos e ações estão estabelecidos no Anexo das Metas Físicas da presente Lei.

## CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

**Art. 4º** A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverá obedecer às disposições constantes do Anexo das Metas Fiscais desta Lei.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Gabinete do Prefeito  
LDO/2020

**Art. 5º** As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender à estrutura orçamentária e as determinações emanadas pela legislação pertinente.

**Art. 6º** A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei Complementar nº 101/2000, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, e compreenderá:

**I** – o orçamento fiscal dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquia e fundações mantidas pelo Poder Público, bem como da sociedade de economia mista, inclusive o Fundo de Previdência Social – FPS;

**II** – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

**III** – a seleção, em conjunto com a comunidade, das prioridades estabelecidas nesta Lei, de acordo com a legislação municipal específica, devendo ser atendida a capacidade financeira do Município.

**Parágrafo único.** O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta parcial até o dia 30 de agosto, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

**Art. 7º** A lei orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

**I** – prioridade de investimentos nas áreas sociais;

**II** – austeridade na gestão dos recursos públicos;

**III** – modernização na ação governamental.





#### CAPÍTULO IV DAS METAS FISCAIS

**Art. 8º** A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder à previsão da receita para o exercício.

**Art. 9º** As receitas e as despesas serão estimadas com base nos índices oficiais vigentes, considerada a estimativa de inflação para o ano seguinte, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos econômicos do Governo Federal e a conjuntura econômica nacional e regional, em conformidade com Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.

**§ 1º** Na estimativa das receitas deverão ser considerados, ainda, os efeitos decorrentes das modificações da legislação tributária, aprovadas até 31 de dezembro de 2019, incumbindo à Administração:

- I** – atualizar os elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II** – editar planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III** – expandir o número de contribuintes;
- IV** – atualizar cadastro imobiliário fiscal;
- V** – demonstrar o efeito sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

**§ 2º** As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

**§ 3º** Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo os critérios estabelecidos pela legislação específica.





Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Gabinete do Prefeito  
LDO/2020

§ 4º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de restos a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

**Art. 10.** O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

**I** – realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

**II** – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

**III** – abrir créditos adicionais suplementares até o limite a ser previsto na Lei Orçamentária Anual;

**IV** – transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal;

a) a transposição, remanejamento e transferência deverão ser efetivadas através de decreto do Poder Executivo pelo qual poderá utilizar total ou parcialmente, a dotação orçamentária aprovada na Lei de Orçamento de 2020 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidades ou unidades orçamentárias, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação;

b) na hipótese de reformulação administrativa que modifique a estrutura programática, por categoria de programação, fica limitado em 50% (cinquenta por cento) do montante expresso na Lei de Orçamento para 2020;

c) para efeitos desta lei, entende-se por:

1) órgão orçamentário, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar as unidades orçamentárias;

2) unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional;

3) programa, instrumento destinado a cumprir as ações do Estado através de ações integradas que congrega ações a serem concretizadas através dos projetos e atividades;



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
**Gabinete do Prefeito**  
**LDO/2020**

4) atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

5) projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

6) Estrutura programática, a organização em bloco de função, sub função, programa, projeto ou atividade.

**V** – utilizar o excesso de arrecadação unicamente para cobertura de créditos adicionais suplementares de projetos ou atividades vinculadas, de forma precisa e especialmente da área social, nas ações a saber:

**a)** atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco;

**b)** produção e aquisição de moradias destinadas a operacionalizar o desfavelamento e programas de moradias populares a famílias de baixa renda;

**c)** incremento de programas na área da saúde.

**VI** – remanejar, através de créditos adicionais suplementares, as despesas previstas para projetos e atividades, até o limite da diferença que houver entre a projeção e o efetivo aumento real de preços verificado no período, independente do limite estabelecido no inciso III deste artigo;

**VII** – incluir nos programas de governo constantes do orçamento, as emendas parlamentares.

**Parágrafo Único** – Os casos previstos nos incisos I, II, V, VI e VII, dependerão de prévia autorização legislativa para ser realizada.

**Art. 11.** O limite autorizado no artigo 10, não será onerado quando o crédito se destinar a:

**I** – atender insuficiência de Dotações do Grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;





Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Gabinete do Prefeito  
LDO/2020

**II** – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

**III** – atender despesas financiadas com recursos vinculados à operação de crédito e convênios;

**IV** – atender insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignadas em programas de trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência e Educação, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

**V** – incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2019, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de fundos especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício, superior às previsões de despesas fixadas em Lei.

**Art. 12.** Se o Projeto da Lei Orçamentária de 2020 não for aprovado até o término da Sessão Legislativa, a Câmara de Vereadores será de imediato, convocada extraordinariamente pelo seu Presidente, de conformidade com o estabelecido na Lei Orgânica Municipal, até que seja o projeto aprovado.

**Parágrafo único.** Se o Projeto da Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2019, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária, observado o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação orçamentária, em cada mês, até que seja aprovado pelo Poder Legislativo.

**Art. 13.** Para atender ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

**I** – estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

**II** – publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e, se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações do Município;

**III** – emitir, ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, ao qual será dada ampla divulgação.





## CAPÍTULO V DO ORÇAMENTO FISCAL

**Art. 14.** O orçamento fiscal abrangerá os Poderes do Município, seus fundos, órgãos, e as entidades da Administração Indireta.

**Art. 15.** A receita orçamentária prevista deverá ser composta por todos os tributos de competência municipal, pelas transferências constitucionais, outras receitas correntes, operações de crédito e outros recursos decorrentes de convênios, ajustes, acordos, termos de cooperação e outras formas de contratos firmados com as demais esferas de governo.

**Art. 16.** As despesas com pessoal e encargos sociais dos Poderes Legislativo e Executivo serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais e legais aplicáveis, especialmente o disposto na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder o reajuste de servidores efetivos, visando manter o poder aquisitivo em decorrência da variação inflacionária do período observado, considerando o disposto no artigo 16 da LC 101/2000.

§2º Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo caso necessário, autorizado a realizar concurso público para o provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação vigente.

**Art. 17.** A reserva de contingência será limitada a 1% (um por cento) da receita corrente líquida real sendo permitida a sua utilização em até 50% (cinquenta por cento) para a cobertura de passivos contingentes e outras ocorrências imprevistas na área fiscal.

**Art. 18.** Para efeito do cumprimento do § 3º artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, será considerada irrelevante a despesa enquadrável no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/93.

**Art. 19.** As leis ordinárias que criem novos projetos de despesas de caráter continuado só poderão ser cumpridas após adequadamente atendidos os projetos em andamento e contempladas as despesas a seguir priorizadas:

- I – pessoal e encargos sociais;
- II – juros e amortização da dívida pública;



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Gabinete do Prefeito  
LDO/2020

**III** – contrapartidas de ações ou investimentos decorrentes de convênios ou financiamentos;

**IV** – transferências correntes ou de capital para os fundos e fundações municipais;

**V** – ações judiciais objeto de precatórios;

**VI** – despesas vinculadas constitucionalmente às parcelas da receita de impostos.

**Art. 20.** Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes do Anexo das Metas Fiscais desta Lei podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas de governo, com prévia autorização do Poder Legislativo.

**Art. 21.** A concessão de transferência de recursos orçamentários para entidades públicas ou privadas dependerá do cumprimento das determinações legais estabelecidas pela legislação atinente, não podendo ser destinados recursos para atender despesas com:

**I** – ações que não sejam de competência exclusiva do Município, comum ao Município, à União e ao Estado, ou com ações em que a Constituição Federal não estabeleça obrigação do Município em cooperar técnica e/ou financeiramente;

**II** – clubes, ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuados os Centros de Educação Infantil, as Entidades Assistenciais, as Associações de Pais e Mestres - APMs das Escolas Municipais, as Associações de Pais e Funcionários - APFs dos Centros Municipais de Educação Infantil e a Fundação Cultural e Artística de Ji-Paraná, Associações de Classe, Federações, Confederações, Entidades Religiosas, Entidades Esportivas e organizações não-governamentais, atendendo o disposto no Parágrafo Único;

**III** – pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista ou fundo previdenciário, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

**Parágrafo único.** Para atender ao disposto nos incisos I e II, durante a execução orçamentária do exercício de 2020, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo Projeto de Lei para a autorização de celebração de convênio.





**Art. 22.** O Município aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino, o percentual previsto no artigo 212 da Constituição Federal.

**Art. 23.** O Município aplicará em ações e serviços públicos de saúde, conforme o percentual estabelecido pelo inciso III, do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000.

**Art. 24.** A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até 03 (três) meses antes do encerramento do exercício financeiro compor-se-á de:

- I – mensagem;
- II – projeto de lei orçamentário;
- III – tabelas explicativas da receita e despesas dos 03 (três) últimos exercícios.

**Art. 25.** Integrará a Lei Orçamentária Anual das administrações direta e indireta:

- I – sumário geral da receita por fonte e da despesa por funções de governo;
- II – sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- III – sumário da receita por fonte;
- IV – quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

**Art. 26.** Caberá à Secretaria Municipal de Fazenda, a coordenação da elaboração dos orçamentos de que trata esta Lei.

## CAPÍTULO VI DO CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA

**Art. 27.** A Secretaria Municipal de Fazenda adotará medidas objetivando a limitação de empenho, uma vez constatada a possibilidade de não cumprimento das metas fiscais, fundamentadas na redução das despesas totais na mesma proporção da diminuição das receitas, aplicando-se como ordem de prioridade, atendendo o disposto no § 2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, a seguinte seqüência:

- I – limitação das despesas com:





- a) aquisição de equipamentos;
- b) inversões e investimentos em obras;
- c) horas extraordinárias;
- d) convênios para subvenção social ou econômica.

II – redução percentual das despesas com:

- a) aquisição de materiais de consumo;
- b) contratação de serviços de terceiros;
- c) outras despesas destinadas à manutenção dos serviços públicos.

**Parágrafo único.** No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados ou reduzidos, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

**Art. 28.** Os órgãos da Administração Indireta deverão encaminhar, mensalmente, ao Poder Executivo, relatórios sobre as despesas empenhadas em relação às previstas.

**Art. 29.** O Poder Executivo fica autorizado a atualizar os valores referentes a despesas com pessoal, até o limite de reposição do valor de compra dos salários do último exercício, desde que não incorra no descumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, e demais legislações pertinentes.

**Art. 30.** A Secretaria Municipal de Fazenda deverá implantar o controle de custos, onde deverão ser avaliados os resultados dos programas municipais e procedidos os devidos ajustes e correções necessários, considerando os objetivos de eficiência e racionalidade.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**Art. 31.** O orçamento da Administração Indireta compreenderá as receitas próprias, as receitas de transferências correntes e de capital, as receitas decorrentes de convênios e aplicações financeiras.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Gabinete do Prefeito  
LDO/2020

**Art. 32.** O Poder Executivo, mediante projeto de lei, proporá a inclusão na lei orçamentária, de dispositivos necessários à implementação e demais atos necessários ao funcionamento dos fundos criados por lei no decorrer do exercício de 2020.

**CAPÍTULO VIII**  
**DO ORÇAMENTO DA EMPRESA PÚBLICA,**  
**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E FUNDO PREVIDENCIÁRIO**

**Art. 33.** O orçamento de investimentos da Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundo Previdenciário, compreenderá as receitas próprias, as receitas de inversões do Município e suas aplicações.

**Art. 34.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Palácio Urupá 01 de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

*Anexos*

---

*LDO/2020*



## **RELAÇÃO DOS ANEXOS**

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Metas Anuais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Evolução do Patrimônio Líquido

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Projeção Atuarial do RPPS

Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Programas, Metas e Ações



**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**

2020


R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(s / PIB) x 100	Corrente	Constante	(b / PIB) x 100	Corrente	Constante	(c / PIB) x 100
Receita Total	282.858.771,72	268.723.894,85	1,02	309.134.438,86	293.686.527,51	1,11	337.760.287,90	320.881.899,96	1,21
Receitas Primárias (I)	259.490.318,06	246.523.197,86	0,93	283.519.121,52	269.351.245,98	1,02	309.772.992,17	294.293.171,36	1,11
Despesa Total	250.725.131,50	238.196.020,80	0,90	273.942.278,67	260.252.972,33	0,98	299.309.333,68	284.352.397,57	1,08
Despesas Primárias (II)	245.361.615,05	233.100.527,32	0,88	268.082.100,61	254.685.636,15	0,96	292.906.503,12	278.269.526,05	1,05
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	15.437.020,91	14.665.609,83	0,06	16.866.489,04	16.023.645,30	0,06
Resultado Nominal	717.653,80	681.791,56	0,00	4.277.305,32	4.063.561,96	0,02	4.843.171,41	4.601.150,87	0,02
Dívida Pública Consolidada	31.330.830,68	29.765.182,10	0,11	30.582.425,93	29.054.176,26	0,11	29.594.931,29	28.116.028,20	0,11
Dívida Consolidada Líquida	-6.778.246,75	-6.439.527,60	-0,02	-11.055.552,07	-10.503.089,56	-0,04	-15.898.723,48	-15.104.240,43	-0,06
Receitas Primárias advindas de PPP(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto so saldo das PPP(VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade Pública. Secretaria Municipal de Fazenda/Coordenadoria Geral de Contabilidade

PIB RO - 2011: 27.839.000.000,00  
RCL - 2018: 229.383.147,31

  
**Luiz Fernandes Ribas-Motta**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 8889/GAB/PM/JP/2018



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2020**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)		Metas Realizadas em 2018 (b)		% PIB	% RCL	Variação		RS 1,00
	Valor	% PIB	Valor	% PIB			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	253.012.255,16	0,91	258.955.415,39	0,93		112,89	5.943.160,23	2,35	
Receitas Primárias (I)	240.941.429,64	0,87	237.498.002,99	0,85		103,54	-3.443.426,65	-1,43	
Despesa Total	253.012.255,16	0,91	229.341.165,96	0,82		99,98	-23.671.089,20	-9,36	
Despesas Primárias (II)	247.717.255,16	0,89	224.566.735,36	0,81		97,90	-23.150.519,80	-9,35	
Resultado Primário (III) = (I-II)	-6.775.825,52	-0,02	12.931.267,63	0,05		5,64	19.707.093,15	-290,84	
Resultado Nominal	1.620.275,08	0,01	-4.038.448,77	-0,01		-1,76	-5.658.723,85	-349,24	
Dívida Pública Consolidada	37.548.403,33	0,13	31.951.057,58	0,11		13,93	-5.597.345,75	-14,91	
Dívida Consolidada Líquida	16.214.134,20	0,06	-2.928.700,55	-0,01		-1,28	-19.142.834,75	-118,06	

**FONTE:** Sistema Integrado de Contabilidade Pública, Secretaria Municipal de Fazenda/Contabilidade - LDO/2018 e Relatório Resumido da Execução Orçamentária de 2018


Nota 1: Foi utilizado o PIB do Estado de Rondônia como base de cálculo para os percentuais das metas previstas e realizadas.

Nota 2: SEPLAN/GEP - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais

PIB a preço de mercado corrente - Estado RO

RCL - Receita Corrente Líquida

**27.839.000.000,00**  
**229.383.147,31**

  
Luiz Fernandes Ribas Motta  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 8889/CAB/PMJ/2018





MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	141.532.760,46	100%	179.021.586,24	100%	163.598.476,87	100%
Reservas						
Resultado Acumulado	-		-		-	
TOTAL	141.532.760,46	100%	179.021.586,24	100%	163.598.476,87	100%

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade Pública, Secretaria Municipal de Fazenda/Contabilidade e Balanço Anual do Município Consolidado dos exercícios de 2016, 2017 e 2018

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio	-57.465.090,32	100%	-20.519.433,10	100%	-36.418.950,11	100%
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
TOTAL	-57.465.090,32	100%	-20.519.433,10	100%	-36.418.950,11	100%

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade Pública, Secretaria Municipal de Fazenda/Contabilidade e Balanço Anual do Fundo de Previdência Social - FPS dos exercícios de 2016, 2017 e 2018

  
Luiz Fernandes Ribas Mo. e.  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 8889/GAB/PMJP/2018



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2020

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RS 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2018 (a)</b>	<b>2017 (b)</b>	<b>2016 (c)</b>
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	1.449,57	111.660,81
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	108.550,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	1.449,57	3.110,81

<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2018 (d)</b>	<b>2017 (e)</b>	<b>2016 (f)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	26.922,47	86.187,91
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	26.922,47	86.187,91
Investimentos	0,00	26.922,47	86.187,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2018 (g) = (Ia - IIId) + IIIh</b>	<b>2016 (h) = (Ib - IIe) + IIIi</b>	<b>2015 (i) = (Ic - IIIf)</b>
VALOR (III)	0,00	0,00	25.472,90

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade Pública, Secretaria Municipal de Fazenda - Coordenadoria Geral de Contabilidade - Balanço Anual - Anexo 15 - Lei 4.320/64

  
Luiz Fernandes Ribas Motta  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 8889/GAB/PM/JP/2018



**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2020**

1,00

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2017 Realizada	2018 Realizada	%	2019 orçada	%	2020 estimada	%	2021 estimada	%	2022 estimada	%	
Receita Total	245.445.161,89	258.955.415,39	5,50	263.142.223,51	1,62	282.858.771,72	7,49	309.134.438,86	9,29	337.760.287,90	9,26	
Receitas Primárias (I)	229.559.629,52	237.498.002,99	3,46	242.502.052,81	2,11	259.490.318,06	7,01	283.519.121,52	9,26	309.772.992,17	9,26	
Despesa Total	227.644.584,29	229.341.165,96	0,75	263.822.315,73	15,03	250.725.131,50	-4,96	273.942.278,67	9,26	299.309.333,68	9,26	
Despesas Primárias (II)	221.960.632,77	224.566.735,36	1,17	250.074.954,97	11,36	245.361.615,05	-1,88	268.082.100,61	9,26	292.906.503,12	9,26	
Resultado Primário (III) = (I - II)	7.598.996,75	12.931.267,63	70,17	-7.572.902,16	-158,56	0,00	-100,00	15.437.020,91	#DIV/0!	16.866.489,04	9,26	
Resultado Nominal	-5.117.628,52	-4.038.448,77	-21,09	4.567.700,00	-213,11	717.653,80	-84,29	4.277.305,32	496,01	4.843.171,41	13,23	
Dívida Pública Consolidada	27.240.625,78	31.951.057,58	17,29	27.383.357,58	-14,30	31.330.830,68	14,42	30.582.425,93	-2,39	29.594.931,29	-3,23	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	-2.928.200,55	#DIV/0!	-7.495.900,55	0,00	-6.778.246,75	-9,57	-11.055.552,07	63,10	-15.898.723,48	43,81	

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2017 Realizada	2018 Realizada	%	2019 orçada	%	2020 estimada	%	2021 estimada	%	2022 estimada	%	
Receita Total	234.875.753,00	247.804.225,25	5,50	263.142.223,51	6,19	268.723.894,85	2,12	293.686.527,51	9,29	320.881.899,96	9,26	
Receitas Primárias (I)	219.674.286,62	227.270.816,26	3,46	242.502.052,81	6,70	246.523.197,86	1,66	269.351.245,98	9,26	294.293.171,36	9,26	
Despesa Total	217.841.707,45	219.465.230,58	0,75	263.822.315,73	20,21	238.196.020,80	-9,71	260.252.972,33	9,26	284.352.397,57	9,26	
Despesas Primárias (II)	212.402.519,40	214.896.397,47	1,17	250.074.954,97	16,37	233.100.527,32	-6,79	254.685.636,15	9,26	278.269.526,05	9,26	
Resultado Primário (III) = (I - II)	7.271.767,22	12.374.418,78	70,17	-7.572.902,16	-161,20	0,00	-100,00	14.665.609,83	#DIV/0!	16.023.645,30	9,26	
Resultado Nominal	-4.897.252,17	-3.864.544,28	-21,09	4.567.700,00	-218,20	681.791,56	-85,07	4.063.561,96	496,01	4.601.150,87	13,23	
Dívida Pública Consolidada	26.067.584,48	30.575.174,72	17,29	27.383.357,58	-10,44	29.765.182,10	8,70	29.054.176,26	-2,39	28.116.028,20	-3,23	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	-2.802.105,79	#DIV/0!	-7.495.900,55	0,00	-6.439.527,60	-14,09	-10.503.089,56	63,10	-15.104.240,43	43,81	

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade Pública, Secretaria Municipal de Fazenda/Contabilidade e Relatório Resumido da Execução Orçamentária de 2018

PIB 27.839.000.000,00

Histórico	2020		2021		2022	
Taxa de Aumento da Receita Média Anual Projetada (Governo Federal)		9,26		9,26		9,26
Taxa de Inflação e Projeção		5,26		5,26		5,26
Índice de Inflação Projetada (Valores Constantes / Média Inflação Período)		1,0526		1,0526		1,0526
Índice de Crescimento Projetado Valores Correntes		1,0926		1,0926		1,0926

*Luiz Fernandes Ribas Moita*  
 Secretário Municipal de Fazenda  
 Dec. 8889/GAB/PM/JF/2018





MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVLIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES  
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

<b>RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	29.781.950,86	28.726.873,30	27.838.627,81
Receita de Contribuições dos Segurados	6.677.023,33	6.916.845,29	7.294.282,76
Civil	6.677.023,33	6.916.845,29	7.294.282,76
Ativo	6.677.023,33	6.910.100,06	7.282.964,02
Inativo	0,00	6.745,23	10.083,01
Pensionista	0,00	0,00	1.235,73
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	7.103.576,61	7.562.119,90	8.096.691,23
Civil	7.103.576,61	7.562.119,90	8.096.691,23
Ativo	7.103.576,61	7.562.119,90	8.096.691,23
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	14.406.865,61	12.642.165,64	10.809.064,19
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	14.406.865,61	12.642.165,64	10.809.064,19
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.594.485,31	1.605.742,47	1.638.589,63
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	1.594.485,31	1.605.742,47	1.638.564,11
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	25,52
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>28.187.465,55</b>	<b>27.121.130,83</b>	<b>26.200.063,70</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	454.238,04	830.930,18	1.044.411,96
Despesas Correntes	454.238,04	741.831,98	988.400,85
Despesas de Capital	0,00	89.098,20	56.011,11
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	6.654.586,39	7.861.742,67	8.657.633,05
Benefícios - Civil	6.654.586,39	7.861.742,67	8.657.633,05
Aposentadorias	3.227.347,25	4.188.958,92	4.930.936,69
Pensões	853.169,08	1.023.133,83	1.369.074,53
Outros Benefícios Previdenciários	2.574.070,06	2.649.649,92	2.357.621,83
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>7.108.824,43</b>	<b>8.692.672,85</b>	<b>9.702.045,01</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²</b>	<b>21.078.641,12</b>	<b>18.428.457,98</b>	<b>16.498.018,69</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
VALOR	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
VALOR	9.205.001,73	12.599.152,79	15.044.899,50

Luiz Fernandes Ribas Motta  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 8889/GAB/PMJP/2018

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.594.485,31	1.605.742,47	1.638.589,63
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

<b>BENS DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.980.513,54	52.934,69	12.231,66
Investimentos e Aplicações	121.914.757,50	143.615.456,14	163.086.000,33
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

**PLANO FINANCEIRO**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (IX)</b>	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (X)</b>	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (XIII)</b>	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
---	-------------	-------------	-------------

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO PARA O RPPS</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade Pública, Secretaria Municipal de Fazenda - Coordenadoria Geral de Contabilidade - Relatório Resumido da Execução Orçamentária 6º Bimestre 2016, 2017 e 2018 / Fundo de Previdência Social

  
 Luiz Fernandes Ribas Motta  
 Secretário Municipal de Fazenda  
 Doc. 8889/GAB/PMJP/2018





MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2020

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

RS 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2018				160.099.286,02
2019	22.040.511,98	5.273.024,15	16.767.487,83	176.866.773,85
2020	22.555.856,95	6.872.881,25	15.682.975,70	192.549.749,55
2021	23.210.198,56	8.133.310,45	15.076.888,11	207.626.637,66
2022	23.887.082,89	9.305.010,69	14.582.072,20	222.208.709,86
2023	24.565.660,95	10.445.154,44	14.120.506,51	236.329.216,37
2024	25.240.153,66	11.633.163,37	13.606.990,29	249.936.206,66
2025	25.897.827,88	12.815.188,60	13.082.639,28	263.018.845,94
2026	26.530.029,65	13.989.083,91	12.540.945,74	275.559.791,68
2027	27.143.341,62	15.143.567,55	11.999.774,07	287.559.565,75
2028	27.750.828,11	16.285.998,05	11.464.830,06	299.024.395,81
2029	28.334.937,31	17.410.206,18	10.924.731,13	309.949.126,94
2030	28.866.317,78	18.649.066,26	10.217.251,52	320.166.378,46
2031	29.333.405,33	19.948.408,47	9.384.996,86	329.551.375,32
2032	29.750.568,34	21.183.136,30	8.567.432,04	338.118.807,36
2033	30.180.827,63	22.308.145,28	7.872.682,35	345.991.489,71
2034	30.591.974,55	23.358.521,82	7.233.452,73	353.224.942,44
2035	30.979.595,73	24.329.961,35	6.649.634,38	359.874.576,82
2036	31.321.603,73	25.364.389,23	5.957.214,50	365.831.791,32
2037	31.632.177,42	26.343.873,01	5.288.304,41	371.120.095,73
2038	31.939.604,29	27.183.813,49	4.755.790,80	375.875.886,53
2039	31.817.661,25	27.872.302,67	3.945.358,58	379.821.245,11
2040	31.709.623,50	28.359.294,18	3.350.329,32	383.171.574,43
2041	31.630.791,77	28.644.233,12	2.986.558,65	386.158.133,08
2042	31.563.876,37	28.823.898,30	2.739.978,07	388.898.111,15
2043	31.513.493,88	28.884.680,08	2.628.813,80	391.526.924,95
2044	31.494.941,54	28.820.032,55	2.674.908,99	394.201.833,94
2045	31.520.902,84	28.630.650,92	2.890.251,92	397.092.085,86
2046	31.596.444,14	28.310.438,69	3.286.005,45	400.378.091,31
2047	31.744.919,96	27.858.296,79	3.886.623,17	404.264.714,48
2048	31.960.300,45	27.306.991,00	4.653.309,45	408.918.023,93
2049	19.521.928,28	26.664.955,50	(7.143.027,22)	401.774.996,71
2050	18.990.806,10	25.974.014,13	(6.983.208,03)	394.791.788,68
2051	18.482.201,21	25.230.718,39	(6.748.517,18)	388.043.271,50
2052	18.000.620,50	24.439.105,17	(6.438.484,67)	381.604.786,83
2053	17.548.801,41	23.607.588,84	(6.058.787,43)	375.545.999,40
2054	17.126.841,18	22.749.842,86	(5.623.001,68)	369.922.997,72
2055	16.735.136,09	21.884.870,34	(5.149.734,25)	364.773.263,47
2056	16.376.064,01	21.054.006,41	(4.677.942,40)	360.095.321,07
2057	16.057.800,99	20.412.036,34	(4.354.235,35)	355.741.085,72
2058	15.753.715,22	19.651.140,48	(3.897.425,26)	351.843.660,46
2059	15.486.727,09	19.031.058,18	(3.544.331,09)	348.299.329,37

  
Luiz Fernandes Ribas Moita  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 8889/GAB/PM/JP/2018



2060	15.242.944,79	18.418.203,11	(3.175.258,32)	345.124.071,05
2061	15.022.094,87	17.789.910,20	(2.767.815,33)	342.356.255,72
2062	14.837.564,68	17.341.813,12	(2.504.248,44)	339.852.007,28
2063	14.657.844,47	16.677.421,61	(2.019.577,14)	337.832.430,14
2064	14.557.749,49	16.865.594,05	(2.307.844,56)	335.524.585,58
2065	14.440.477,44	17.032.132,62	(2.591.655,18)	332.932.930,40
2066	14.291.397,81	16.920.963,42	(2.629.565,61)	330.303.364,79
2067	14.147.828,61	16.925.313,49	(2.777.484,88)	327.525.879,91
2068	14.037.078,03	17.636.374,70	(3.599.296,67)	323.926.583,24
2069	13.852.535,56	17.908.023,57	(4.055.488,01)	319.871.095,23
2070	13.633.521,23	18.042.926,17	(4.409.404,94)	315.461.690,29
2071	13.310.685,95	16.735.680,20	(3.424.994,25)	312.036.696,04
2072	13.159.860,58	17.379.241,26	(4.219.380,68)	307.817.315,36
2073	12.944.795,37	17.729.377,91	(4.784.582,54)	303.032.732,82
2074	12.710.155,07	18.324.355,92	(5.614.200,85)	297.418.531,97
2075	12.357.271,69	17.730.416,14	(5.373.144,45)	292.045.387,52
2076	12.036.862,80	17.447.575,16	(5.410.712,36)	286.634.675,16
2077	11.728.092,08	17.408.767,84	(5.680.675,76)	280.953.999,40
2078	11.403.333,37	17.380.154,74	(5.976.821,37)	274.977.178,03
2079	11.061.554,92	17.371.757,36	(6.310.202,44)	268.666.975,59
2080	10.652.795,71	16.557.721,62	(5.904.925,91)	262.762.049,68
2081	10.326.067,11	16.755.445,22	(6.429.378,11)	256.332.671,57
2082	9.964.071,16	16.897.182,25	(6.933.111,09)	249.399.560,48
2083	9.634.927,16	18.146.935,92	(8.512.008,76)	240.887.551,72
2084	9.161.190,12	18.546.921,12	(9.385.731,00)	231.501.820,72
2085	8.599.652,62	18.348.007,34	(9.748.354,72)	221.753.466,00
2086	7.924.837,23	16.577.532,81	(8.652.695,58)	213.100.770,42
2087	7.376.714,24	15.879.476,18	(8.502.761,94)	204.598.008,48
2088	6.884.439,75	16.007.327,82	(9.122.888,07)	195.475.120,41
2089	6.398.791,49	16.909.435,92	(10.510.644,43)	184.964.475,98
2090	5.726.717,56	16.035.582,94	(10.308.865,38)	174.655.610,60
2091	5.071.721,90	15.260.166,98	(10.188.445,08)	164.467.165,52

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade Pública, Secretaria Municipal de Fazenda - Coordenadoria Geral de Contabilidade - Relatório Resumido da Execução Orçamentária 6º Bimestre 2018 / Fundo de Previdência Social



Luiz Fernandes Ribas Motta  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 8689/GAB/PM/JP/2018



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
IPTU	Remissão	Remissão de IPTU – Lei Municipal 1139/2001 – Art. 317	10.000,00	10.000,00	10.000,00	1-Intensificação de mecanismo de cobrança pelo Município de Ji-Paraná: a) cobrança extrajudicial: ( negativa no SPC, SERASA e Protesto), b) Cobrança via administrativa. 2- Expansão de base tributaria com cadastramento de novas unidades imobiliárias.3-Aumento da arrecadação efetiva em decorrência de titularidade jurídica dos imóveis. 4-Contratação de geoprocessoamento, atualizando a base de dados com incremento de receita.
	Isenção	Lei Complementar 1139/2001 Art. 31, e Lei Municipal 2051/2010 - Projeto Minha Casa Minha Vida.	30.000,00	45.000,00	45.000,00	1-Intensificação de mecanismo de cobrança pelo Município de Ji-Paraná: a) cobrança extrajudicial: ( negativa no SPC, SERASA e Protesto), b) Cobrança via administrativa. 2- Expansão de base tributaria com cadastramento de novas unidades imobiliárias.3-Aumento da arrecadação efetiva em decorrência de titularidade jurídica dos imóveis.
	Desconto	Redução do IPTU – Incentivo ao pagamento com desconto de 10% - Lei Municipal 2346/2012.	250.000,00	280.000,00	300.000,00	1-Intensificação de mecanismo de cobrança pelo Município de Ji-Paraná: a) cobrança extrajudicial: ( negativa no SPC, SERASA e Protesto), b) Cobrança via administrativa. 2- Expansão de base tributaria com cadastramento de novas unidades imobiliárias.3-Aumento da arrecadação efetiva em decorrência de titularidade jurídica dos imóveis.
ITBI	Isenção	Lei Municipal 2051/2010 - Projeto Minha Casa Minha Vida.	3.000,00	4.000,00	5.000,00	1-Intensificação de mecanismo de cobrança pelo Município de Ji-Paraná: a) cobrança extrajudicial: ( negativa no SPC, SERASA e Protesto), b) Cobrança via administrativa. 2- Expansão de base tributaria com cadastramento de novas unidades imobiliárias.3-Aumento da arrecadação efetiva em decorrência de titularidade jurídica dos imóveis.
Aviã de Construção	Isenção	Projeto Minha casa, minha vida – Lei Municipal 2051/2010.	2.000,00	2.000,00	3.000,00	1-Intensificação na fiscalização de obras e convênio com o CREA para aumentar arrecadação das taxas oriundas de construção
Habit-se	Isenção	Projeto Minha casa, minha vida – Lei Municipal 2051/2010.	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1-Intensificação na fiscalização de obras e convênio com o CREA para aumentar arrecadação das taxas oriundas de construção
			<b>296.000,00</b>	<b>342.000,00</b>	<b>365.000,00</b>	

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade Pública. Secretaria Municipal de Fazenda

*Luiz Fernandes Ribas Moraes*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 8889/GAB/PM/JF/2018





**MUNICÍPIO DE JIPARANÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**2020**

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

<b>EVENTOS</b>		<b>Valor Previsto para 2020</b>
Aumento Permanente da Receita		6.309.443,52
(-) Transferências Constitucionais		0,00
(-) Transferências ao FUNDEB		440.058,36
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>		<b>5.869.385,16</b>
Redução Permanente de Despesa (II)		
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>		<b>5.869.385,16</b>
<b>Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)</b>		<b>1.141.101,37</b>
Novas DOCC		
Novas DOCC geradas por PPP		1.141.101,37
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>		<b>4.728.283,79</b>

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade Pública, Secretaria Municipal de Fazenda/Contabilidade, Controladoria Geral do Município

Considerou-se a ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica dos últimos 5 anos, qual fora obtido através da projeção de crescimento da receita de 7,49% menos a inflação média acumulada dos últimos 5 anos de 5,26%, que resultou em um crescimento real da receita de 2,23%.

Compõe-se a metodologia de cálculo, o aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório para 2020 decorrente da correção real dos vencimentos dos servidores públicos do Município, os efeitos do crescimento vegetativo da folha salarial, o resultado do incremento nas demais despesas de custeio decorrentes do aumento da atividade governamental.

Luiz Fernandes Ribas Motz  
 Secretário Municipal de Fazenda  
 Dec. 8889/GAB/PM/JR/2018





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**  
2020

**Programa Descrição**  
**0000 Serviços da Dívida Interna, Juros e Amortização**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual da receita corrente líquida - RCL	Percentual da receita corrente líquida	17	19
Índices de Endividamento em relação ao PL.	Índice	30	0

**Ações**

Entidade	Unid. Organ	Proj. Ativ.	Função	Sub-Função	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Meta	Valor
0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná									
020301 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0004	Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado - Precatório					1	543.394,68
		28	Encargos Especiais						
			846	Outros Encargos Especiais					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		00	Recursos Ordinários						
								3	DESPESAS CORRENTES
-----									
0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná									
020501 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA		0002	Amortizações das Dividas						
		28	Encargos Especiais						
			843	Serviço da Dívida Interna					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		00	Recursos Ordinários						
								4	DESPESAS DE CAPITAL
-----									
0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná									
020501 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA		0002	Amortizações das Dividas						
		28	Encargos Especiais						
			843	Serviço da Dívida Interna					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		00	Recursos Ordinários						
								3	DESPESAS CORRENTES
-----									
								19	516.719,28

*Luz Fernandes Ribas Motiz*  
Secretária Municipal de Fazenda  
Doc. 8889/CAR/M/19/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**  
2020

0021	AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná		15	245.751,61
022101	GABINETE DO PRESIDENTE - AMT			
0002	Amortizações das Dívidas			
28	Encargos Especiais			
843	Serviço da Dívida Interna			
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
0021	AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná		15	105.362,23
022101	GABINETE DO PRESIDENTE - AMT			
0002	Amortizações das Dívidas			
28	Encargos Especiais			
843	Serviço da Dívida Interna			
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

---

**Total Geral do Programa: 6.258.024,97**

*Luiz Fernandes Ribas Moita*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 8889/GAB/PM/JF/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**  
**2020**

**Programa Descrição**

**0001 PAGAD - Prog - Apoio a Gestão Administrativa**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Unidades administrativas mantidas	UNIDADE	23	23
Entidades Orçamentárias Mantidas	UNIDA	19	0

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	Câmara Municipal de Ji-Paraná							1	30.751,60
010101	CÂMARA DOS VEREADORES								
1001	Capacitação de Recursos Humanos - CMJP								
01	Legislativa								
031	Ação Legislativa								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	Câmara Municipal de Ji-Paraná							12	37.492,51
010101	CÂMARA DOS VEREADORES								
2001	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA								
01	Legislativa								
031	Ação Legislativa								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0001	Câmara Municipal de Ji-Paraná							12	9.066.262,43
010101	CÂMARA DOS VEREADORES								
2001	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA								
01	Legislativa								
031	Ação Legislativa								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

*Luiz Fernandes Ribas Moita*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 66891/GAB/PM/JP/2018







**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 1 55.835,62

020101 GABINETE DO PREFEITO

2068 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 1 6.027.612,28

020101 GABINETE DO PREFEITO

2068 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 1 142.796,23

020201 GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2044 Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 1 1.065.671,29

020201 GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2044 Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

*Luiz Fernandes Ribas-Motta*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 8889/GAB/PMJF/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 12 25.853,06

020301 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
2018 Despesa com Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais  
04 Administração  
122 Administração Geral  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 1 4.265.277,88

020301 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
2045 Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município  
04 Administração  
122 Administração Geral  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 1 149.375,61

020301 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
2045 Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município  
04 Administração  
122 Administração Geral  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 1 6.192,04

020401 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
1014 Infraestrutura administrativa  
04 Administração  
122 Administração Geral  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

*Luiz Fernandes Ribas Moita*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 5689/GAB/PMJJP/2018









**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 2 230.000,00

020501 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA  
2016 Contrapartidas de Convênios Diversos

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 0 0,00

020501 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA  
2016 Contrapartidas de Convênios Diversos

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 2 220.000,00

020501 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA  
2016 Contrapartidas de Convênios Diversos

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 0 0,00

020501 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA  
2016 Contrapartidas de Convênios Diversos


04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

  
**Luiz Fernandes Ribas Motiz**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 8680/GAB/PNUJP/2018







**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 1 27.972,67

020801 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS  
2049 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos  
15 Urbanismo

122 Administração Geral  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 0 0,00

020901 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1057 Aquisição de Viatura Utilitária - Micro Ônibus - Conv.n.º.092/2017  
08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária  
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente  
14 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á educ  
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 5 200.000,00

020901 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2003 Convênios com Instituições  
08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 500 97.007,59

020901 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2009 Benefícios Eventuais  
08 Assistência Social

122 Administração Geral  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

*Luiz Fernandes Ribas Motta*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 8889/GAB/PM/JP/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 1 10.000,00

020901 GABINETE DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2016 Contrapartidas de Convênios Diversos  
08 Assistência Social  
122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 1 3.000,00

020901 GABINETE DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2016 Contrapartidas de Convênios Diversos  
08 Assistência Social  
122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 0 0,00


020901 GABINETE DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2016 Contrapartidas de Convênios Diversos  
08 Assistência Social  
122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 0 0,00

020901 GABINETE DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2016 Contrapartidas de Convênios Diversos  
08 Assistência Social  
122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
4 DESPESAS DE CAPITAL

  
**Luiz Fernandes Ribas Motiz**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Doc. 88897GAB/P/MJP/2018









**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
2050 Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária  
20 Agricultura  
122 Administração Geral  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
4 DESPESAS DE CAPITAL  
0 5.000,00

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
2050 Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária  
20 Agricultura  
122 Administração Geral  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES  
0 1.002.966,64

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
021101 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO  
2053 Manut. Atividades da Secretaria de Governo  
04 Administração  
122 Administração Geral  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
4 DESPESAS DE CAPITAL  
1 5.000,00

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
021101 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO  
2053 Manut. Atividades da Secretaria de Governo  
04 Administração  
122 Administração Geral  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES  
1 348.642,29

*Luiz Fernandes Ribas Motta*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Doc. 8889/CAB/P/WJF/2018













**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**  
**2020**

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 021601 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO 2055 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 04 Administração 121 Planejamento e Orçamento 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES 1 4.385.803,69

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 021601 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO 2055 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 04 Administração 121 Planejamento e Orçamento 2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente 14 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educ 3 DESPESAS CORRENTES 1 1.238,41

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 021901 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA E COMÉRCIO 2073 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio 04 Administração 122 Administração Geral 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL 1 5.000,00

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 021901 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA E COMÉRCIO 2073 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio 04 Administração 122 Administração Geral 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES 1 421.720,75

*Luiz Fernandes Ribas Moita*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 8889/GAB/PM/JP/2018

















**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

0018 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS 1 12.384,07

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Índice de Gestão Descentralizada - IGD BOLSA FAMILIA

08 Assistência Social  
244 Assistência Comunitária

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0018 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS 1 62.168,04

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Índice de Gestão Descentralizada - IGD BOLSA FAMILIA

08 Assistência Social  
244 Assistência Comunitária

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0018 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS 1 148.608,86

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Índice de Gestão Descentralizada - IGD BOLSA FAMILIA

08 Assistência Social  
244 Assistência Comunitária

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S

4 DESPESAS DE CAPITAL

0018 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS 1 222.913,30

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Índice de Gestão Descentralizada - IGD BOLSA FAMILIA

08 Assistência Social  
244 Assistência Comunitária

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S

3 DESPESAS CORRENTES

*Lutz Fernandes Ribas Moita*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 86889/GAB/PMJF/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

0018 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2090 Manutenção do IGD SUAS  
08 Assistência Social  
244 Assistência Comunitária  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
15 Transfêrencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S  
3 DESPESAS CORRENTES  
1 26.953,31

0018 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2090 Manutenção do IGD SUAS  
08 Assistência Social  
244 Assistência Comunitária  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
15 Transfêrencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S  
4 DESPESAS DE CAPITAL  
1 64.841,44

0018 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2094 Manutenção do Programa BPC na Escola  
08 Assistência Social  
244 Assistência Comunitária  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES  
450 8.118,94

0018 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2094 Manutenção do Programa BPC na Escola  
08 Assistência Social  
244 Assistência Comunitária  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
15 Transfêrencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S  
3 DESPESAS CORRENTES  
450 1.609,93







**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

0021 AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná  
022101 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT 1 1.336.044,16  
2152 Manutenção das Atividades da AMT  
04 Administração

122 Administração Geral  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0021 AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná  
022101 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT 1 8.775,86  
2153 Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS  
04 Administração

122 Administração Geral  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0021 AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná  
022101 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT 0 0,00  
2153 Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS  
04 Administração

122 Administração Geral  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
24 Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0022 Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJ  
022201 GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJ 1 550.000,00  
2052 Manut. Atividades da Secretaria da Agência Reguladora  
17 Saneamento

122 Administração Geral  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

---

*Luiz Fernandes Ribas Moita*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 8889/GAB/PM/JF/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020			
0022	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI		
022201	GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI		
2052	Manut. Atividades da Secretaria da Agencia Reguladora		
17	Saneamento		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	1	93.792,26
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0023	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA	12	3.715,22
022301	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2060	Manut.das Ativid.Fundo Munic.Direitos da Criança e do Adolescente		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0023	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA	12	0,00
022301	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2060	Manut.das Ativid.Fundo Munic.Direitos da Criança e do Adolescente		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0023	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA	0	107.947,37
022301	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2060	Manut.das Ativid.Fundo Munic.Direitos da Criança e do Adolescente		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
17	Recursos Destinados a Fundos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
Total Geral do Programa:			<b>98.576.432,61</b>

*Luiz Fernandes Ribas Moura*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 0000/GAB/PMMJP/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**  
2020

**Programa Descrição**  
**0002 PGEDEF - Prog. Gestão em Educação Fundamental**

Metas									
Indicadores	Unidade de Medida								
Número de alunos atendidos	% percentual								
PROFICIÊNCIA	Índic Indic								
	Índice Recente								
	Índice Futuro								
	4997								
	5496								
	64								
	0								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0012	Secretaria Municipal de Educação							1	0,00
	020601	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO							
		2028	FOPAG - FUNDEB 60% - EJA						
	12	Educação							
	361	Ensino Fundamental							
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	11	Transferências do FUNDEB							
	3	DESPESAS CORRENTES							
-----									
0012	Secretaria Municipal de Educação							1	2.097,79
	020601	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO							
		2076	Manutenção da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil						
	12	Educação							
	364	Ensino Superior							
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	00	Recursos Ordinários							
	3	DESPESAS CORRENTES							
-----									
0012	Secretaria Municipal de Educação							1	1.000,00
	020601	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO							
		2076	Manutenção da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil						
	12	Educação							
	364	Ensino Superior							
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	00	Recursos Ordinários							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							

*Luz Fernandes Ribas Maia*  
Secretária Municipal de Fazenda  
rec. 8889/GAB/PN/MP/2018





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

0012	Secretaria Municipal de Educação					
020601	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO		8470		611.499,09	
2113	Programa Alimentação Escolar					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
-----						
0012	Secretaria Municipal de Educação		8470		960.987,59	
020601	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO					
2113	Programa Alimentação Escolar					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da E					
3	DESPESAS CORRENTES					
-----						
0012	Secretaria Municipal de Educação		2200		237.554,20	
020601	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO					
2127	Transporte Escolar					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da E					
3	DESPESAS CORRENTES					
-----						
0012	Secretaria Municipal de Educação		2200		4.273.494,94	
020601	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO					
2127	Transporte Escolar					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
12	Transferências de Convênios - Educação					
3	DESPESAS CORRENTES					

*Luz Fernandes Ribas Moita*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 8889/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

Page 32 of 108

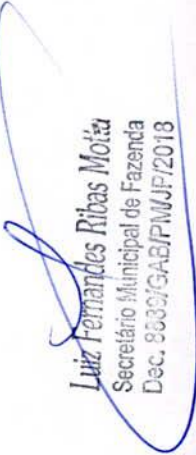
2020				
0012	Secretaria Municipal de Educação		2200	1.148.238,72
020601	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO			
2128	Transporte Escolar - Salário Educação			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da E			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0012	Secretaria Municipal de Educação		1	283.513,01
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
1015	Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0012	Secretaria Municipal de Educação		0	0,00
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
1077	Programa Quadras nas Escolas - PAC 2			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da E			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0012	Secretaria Municipal de Educação		0	0,00
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
1077	Programa Quadras nas Escolas - PAC 2			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente			
12	Transferências de Convênios - Educação			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				

*Luiz Fernandes Ribas Moita*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 8880/GAB/PMJP/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

0012	Secretaria Municipal de Educação								
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA								
1079	Construção de Escola - Projeto Educativo Urbano e Rural	12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
				08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Ei				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
-----									
0012	Secretaria Municipal de Educação								
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA								
1079	Construção de Escola - Projeto Educativo Urbano e Rural	12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
				12	Transferências de Convênios - Educação				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
-----									
0012	Secretaria Municipal de Educação								
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA								
1157	Aquisição de Ônibus - Programa Caminho da Escola	12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
				08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Ei				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
-----									
0012	Secretaria Municipal de Educação								
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA								
1157	Aquisição de Ônibus - Programa Caminho da Escola	12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
				12	Transferências de Convênios - Educação				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
-----									

  
Luiz Fernandes Ribas Motta  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 8630/GAB/FIN/JF/2018





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

0012 Secretaria Municipal de Educação  
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
2016 Contrapartidas de Convênios Diversos 1 10.000,00

12 Educação  
361 Ensino Fundamental  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç  
4 DESPESAS DE CAPITAL

0012 Secretaria Municipal de Educação 12 5.224.373,35

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
2026 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental

12 Educação  
361 Ensino Fundamental  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
11 Transferências do FUNDEB  
3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação 0 876.878,31

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
2028 FOPAG - FUNDEB 60% - EJA

12 Educação  
366 Educação de Jovens e Adultos  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
11 Transferências do FUNDEB  
3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação 12 20.352.861,91

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
2029 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental

12 Educação  
361 Ensino Fundamental  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
11 Transferências do FUNDEB  
3 DESPESAS CORRENTES

*Luiz Fernandes Ribas Motta*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Doc. 800075481/PNUJF/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**  
**2020**

0012 Secretaria Municipal de Educação 12 5.017.354,35

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
2032 FOPAG 25% - Ensino Fundamental

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç

3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação 1 1.234.547,57

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2088 Manutenção do Ensino Fundamental

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç

4 DESPESAS DE CAPITAL

0012 Secretaria Municipal de Educação 1 3.161.373,72

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2088 Manutenção do Ensino Fundamental

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç

3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação 1 2.476,81

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2089 Manutenção do Fundeb 40%

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

11 Transferências do FUNDEB

3 DESPESAS CORRENTES

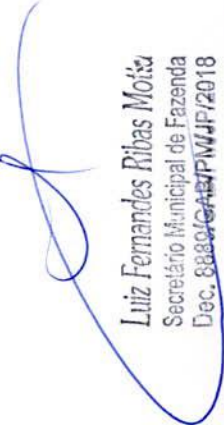
*Luiz Fernandes Ribas Moita*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 8889/GAB/PWJP/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

0012	Secretaria Municipal de Educação		1	1.733,77
	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
	2089	Manutenção do Fundeb 40%		
	12	Educação		
	361	Ensino Fundamental		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	11	Transferências do FUNDEB		
	4	DESPESAS DE CAPITAL		
0012	Secretaria Municipal de Educação		5496	694.670,71
	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
	2092	Manutenção do PROFAE - Ensino Fundamental		
	12	Educação		
	361	Ensino Fundamental		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		
	3	DESPESAS CORRENTES		
0012	Secretaria Municipal de Educação		20	407.885,32
	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
	2102	Manutenção e Conservação de Viaturas- Ensino Fundamental		
	12	Educação		
	361	Ensino Fundamental		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		
	3	DESPESAS CORRENTES		
0012	Secretaria Municipal de Educação		1	5.572,83
	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
	2103	Manutenção EJA - Fundeb 40%		
	12	Educação		
	366	Educação de Jovens e Adultos		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	11	Transferências do FUNDEB		
	3	DESPESAS CORRENTES		

  
**Luiz Fernandes Ribas Motu**  
 Secretário Municipal de Fazenda  
 Dec. 8880/2018





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

0012	Secretaria Municipal de Educação								
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA								
2103	Manutenção EJA - Fundeb 40%								
12	Educação								
366	Educação de Jovens e Adultos								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
11	Transferências do FUNDEB								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0012	Secretaria Municipal de Educação								
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA								
2119	Recuperação e Reforma de Unidades Escolares								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç								
3	DESPESAS CORRENTES								
0012	Secretaria Municipal de Educação								
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA								
2127	Transporte Escolar								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç								
3	DESPESAS CORRENTES								
0012	Secretaria Municipal de Educação								
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA								
2136	Programa Municipal de Incentivo ao Estágio - PMIE								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç								
3	DESPESAS CORRENTES								
									619,20
									400.000,00
									2200
									3.801.945,43
									30
									164.034,97

Total Geral do Programa: 48.874.713,59

*Luz Fernandes Ribas Moita*  
Secretária Municipal de Fazenda  
Dec. 8889/GAB/PMJP/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**  
**2020**

**Programa Descrição**

**0003 PGEDEI - Prog. Gestão em Educação Infantil**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de alunos atendidos	UNIDADE	2725	2997
Disponibilização de vagas	un.	2834	0

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------	------	-------

0012 Secretaria Municipal de Educação

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1016 Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Infantil - Pré-Escola

12 Educação

365 Educação Infantil

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç

4 DESPESAS DE CAPITAL

0012 Secretaria Municipal de Educação

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1071 Constr. Escola Marcos Rangel Chaves Santana - Simec: 23400.0016889/2015-58

12 Educação

365 Educação Infantil

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

12 Transferências de Convênios - Educação

4 DESPESAS DE CAPITAL

0012 Secretaria Municipal de Educação

020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1075 PROINFÂNCIA - Implementação de Creches

12 Educação

365 Educação Infantil

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

08 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da E

4 DESPESAS DE CAPITAL

*Miz Fernandes Ribas Moita*  
 Secretária Municipal de Fazenda  
 Dec. 8889/GAB/PM/JF/2018







**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

0012	Secretaria Municipal de Educação							0	0,00
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA								
2016	Contrapartidas de Convênios Diversos	12	Educação	365	Educação Infantil	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
									1.302.779,23
-----									
0012	Secretaria Municipal de Educação								
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA								
2027	FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Pré-Escola	12	Educação	365	Educação Infantil	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						11	Transferências do FUNDEB		
						3	DESPESAS CORRENTES		
									6.060.764,83
-----									
0012	Secretaria Municipal de Educação								
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA								
2030	FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil - Pré-Escola	12	Educação	365	Educação Infantil	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						11	Transferências do FUNDEB		
						3	DESPESAS CORRENTES		
									5.243.401,45
-----									
0012	Secretaria Municipal de Educação								
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA								
2033	FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola	12	Educação	365	Educação Infantil	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		
						3	DESPESAS CORRENTES		
									5.243.401,45
-----									

*Luiz Fernandes Ribas Moita*  
 Secretário Municipal de Fazenda  
 Dec. 8889/GAB/PMJP/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

0012	Secretaria Municipal de Educação																2462	60.893,33	
	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA																	
	2083	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola																	
		12	Educação																
			365	Educação Infantil															
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
							01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç											
									4	DESPESAS DE CAPITAL									

---

0012	Secretaria Municipal de Educação																2462	1.542.727,20	
	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA																	
	2083	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola																	
		12	Educação																
			365	Educação Infantil															
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
							01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç											
									3	DESPESAS CORRENTES									

---

0012	Secretaria Municipal de Educação																2462	259.719,76	
	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA																	
	2093	Manutenção do PROFAE - Ensino Infantil - Pré-escola																	
		12	Educação																
			365	Educação Infantil															
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
							01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç											
									3	DESPESAS CORRENTES									

---

0012	Secretaria Municipal de Educação																1	631.698,51	
	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA																	
	2118	Recuperação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil - Pré-escola																	
		12	Educação																
			365	Educação Infantil															
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
							01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç											
									3	DESPESAS CORRENTES									

---

*Luiz Fernandes Ribas Moita*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 8888/GAB/PWDJP/2018

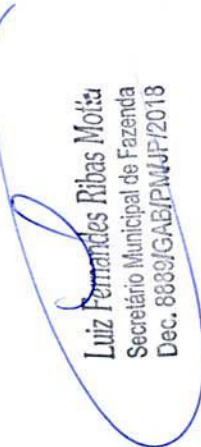


**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

0012	Secretaria Municipal de Educação				535	20.327,82
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
2142	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche	12	Educação			
			365	Educação Infantil		
		1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		
			4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>						
0012	Secretaria Municipal de Educação				535	353.816,79
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
2142	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche	12	Educação			
			365	Educação Infantil		
		1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		
			3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>						
0012	Secretaria Municipal de Educação				535	18.290,12
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
2143	Manutenção do PROFAE - Creche	12	Educação			
			365	Educação Infantil		
		1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		
			3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>						
0012	Secretaria Municipal de Educação				20	10.000,00
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
2144	Manutenção e Conservação de Viaturas - Creche	12	Educação			
			365	Educação Infantil		
		1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		
			3	DESPESAS CORRENTES		

  
**Luiz Fernandes Ribas Moita**  
 Secretário Municipal de Fazenda  
 Dec. 8839/GAB/PMJF/2018






**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÍ-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**  
**2020**

0012	Secretaria Municipal de Educação				1	10.000,00
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
2145	Recuperação e Reforma de Unidades Escolares - Creche	12	Educação			
		365	Educação Infantil			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç			
				3	DESPESAS CORRENTES	
-----						
0012	Secretaria Municipal de Educação				15	89.220,98
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
2146	Programa Municipal de Incentivo ao Estágio - PMIE - Pré-Escola	12	Educação			
		365	Educação Infantil			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç			
				3	DESPESAS CORRENTES	
-----						
0012	Secretaria Municipal de Educação				15	60.311,08
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
2147	Programa Municipal de Incentivo ao Estágio - PMIE - Creche	12	Educação			
		365	Educação Infantil			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç			
				3	DESPESAS CORRENTES	
-----						
0012	Secretaria Municipal de Educação				12	199.160,53
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
2148	FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Creche	12	Educação			
		365	Educação Infantil			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Transferências do FUNDEB	11		
					3	DESPESAS CORRENTES

  
 Luiz Fernandes Ribas Moita  
 Secretário Municipal de Fazenda  
 Dec. 8889/GAB/P/MUJE/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

0012	Secretaria Municipal de Educação					
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
2149	FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil - Creche					
12	Educação				12	883.266,76
365	Educação Infantil					
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
11	Transferências do FUNDEB					
3	DESPESAS CORRENTES					
-----						
0012	Secretaria Municipal de Educação					
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
2150	FOPAG - 25% - Ensino Infantil - Creche					
12	Educação				12	527.958,05
365	Educação Infantil					
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç					
3	DESPESAS CORRENTES					
-----						
0012	Secretaria Municipal de Educação					
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
2151	Manutenção e Conservação de Viaturas - Pré-escola					
12	Educação				20	10.000,00
365	Educação Infantil					
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç					
3	DESPESAS CORRENTES					
-----						
<b>Total Geral do Programa:</b>						<b>17.809.336,44</b>

*Luiz Fernandes Ribas Moita*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 88809/GAB/PAWJF/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

**Programa Descrição**

**0004 PAMPREVE - Progr. Atenção Medicina Preventiva**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% de cobertura populacional estimada das equipes da Atenção Básica	% percentual	88	90
população atendida	Quant	76000	0

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------	------	-------

0010 Fundo Municipal de Saúde

020701 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2115 Programa Mais Médico - PROVAB

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

3 DESPESAS CORRENTES

0010 Fundo Municipal de Saúde

020703 BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA

1067 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio

3 DESPESAS CORRENTES

0010 Fundo Municipal de Saúde

020703 BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA

1067 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio

4 DESPESAS DE CAPITAL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

0010 Fundo Municipal de Saúde 0 0,00

020703 BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA  
1118 Construção de UBS Porte I - Bairro São Bernardo

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio

4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 Fundo Municipal de Saúde 0 0,00

020703 BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA  
1119 Construção de UBS Porte II - Bairro Novo Ji-Paraná

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio

4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 Fundo Municipal de Saúde 0 0,00

020703 BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA  
1120 Ampliação de UBS - 02 de Abril

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio

4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 Fundo Municipal de Saúde 0 0,00

020703 BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA  
1121 Ampliação de UBS - Juscelino

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio

4 DESPESAS DE CAPITAL

*Laiz Fernandes Ribas Motta*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 8889/GAB/P/MJF/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÍ-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

Page 47 of 108

2020

0010 Fundo Municipal de Saúde 2 0,00

020703 BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA  
Manutenção das Academias em Saúde

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio

3 DESPESAS CORRENTES

0010 Fundo Municipal de Saúde 12 1.933.454,58

020703 BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA  
FOPAG - Agente Comunitário de Saúde

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

3 DESPESAS CORRENTES

0010 Fundo Municipal de Saúde 12 2.677.564,02

020703 BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA  
FOPAG - Agente Comunitário de Saúde

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio

3 DESPESAS CORRENTES

0010 Fundo Municipal de Saúde 29 56.710,00

020703 BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA  
Programa Saúde da Família - P.S.F

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

3 DESPESAS CORRENTES

*Luz Fernandes Ribas Moita*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 8389/GAB/PMJF/2018







**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

0010	Fundo Municipal de Saúde							0	0,00
	020703	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA							
		2059	Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
					27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0010	Fundo Municipal de Saúde							13	656.324,82
	020703	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA							
		2101	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
					02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----									
0010	Fundo Municipal de Saúde							13	167.932,62
	020703	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA							
		2101	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
					27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0010	Fundo Municipal de Saúde							13	5.317.904,18
	020703	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA							
		2101	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
					27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio			
						3	DESPESAS CORRENTES		

*Luiz Fernandes Ribas Motta*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 9889/GAB/PNUJF/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

0010 Fundo Municipal de Saúde 0,00

020703 BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA 0,00

2114 Programa da Saúde Bucal (PAB Variável) 0,00

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

27 Transfêrencia de Recursos do SUS - Custeio

3 DESPESAS CORRENTES

---

0010 Fundo Municipal de Saúde 0,00

020703 BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA 0,00

2114 Programa da Saúde Bucal (PAB Variável)

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

27 Transfêrencia de Recursos do SUS - Custeio

4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0010 Fundo Municipal de Saúde 0,00

020703 BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA 0,00

2115 Programa Mais Médico - PROVAB

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

02 Receitas de Impostos e de Transfêrencia de Impostos - Saúde

3 DESPESAS CORRENTES

---

0010 Fundo Municipal de Saúde 0,00

020703 BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA 0,00

2120 Equipês de Saúde no Sistema Prisional

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

27 Transfêrencia de Recursos do SUS - Custeio

3 DESPESAS CORRENTES

---

*Liz Fernandes Ribas Mota*

Secretário Municipal de Fazenda

Data: 06/07/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

0010 Fundo Municipal de Saúde 1 548.400,00

020705 BLOCO DE CUSTEIO - VIGILANCIA EM SAUDE  
2063 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde  
10 Saúde  
305 Vigilância Epidemiológica  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0010 Fundo Municipal de Saúde 1 11.630,00

020705 BLOCO DE CUSTEIO - VIGILANCIA EM SAUDE  
2063 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde  
10 Saúde  
305 Vigilância Epidemiológica  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0010 Fundo Municipal de Saúde 1 1.002.780,16

020705 BLOCO DE CUSTEIO - VIGILANCIA EM SAUDE  
2063 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde  
10 Saúde  
305 Vigilância Epidemiológica  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0010 Fundo Municipal de Saúde 0 5.000,00

020705 BLOCO DE CUSTEIO - VIGILANCIA EM SAUDE  
2099 Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária  
10 Saúde  
304 Vigilância Sanitária  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

*Luiz Fernandes Ribas Motta*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 888/2018





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

0010 Fundo Municipal de Saúde 0 73.892,20

020705 BLOCO DE CUSTEIO - VIGILANCIA EM SAÚDE  
Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária

10 Saúde 304 Vigilância Sanitária  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio  
3 DESPESAS CORRENTES

0010 Fundo Municipal de Saúde 0 0,00

020706 BLOCO DE CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
Incentivo Qualificações das Ações Hepatites Virais

10 Saúde 305 Vigilância Epidemiológica  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio  
3 DESPESAS CORRENTES

0010 Fundo Municipal de Saúde 0 0,00

020706 BLOCO DE CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária

10 Saúde 304 Vigilância Sanitária  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio  
3 DESPESAS CORRENTES

0010 Fundo Municipal de Saúde 0 0,00

020706 BLOCO DE CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária

10 Saúde 304 Vigilância Sanitária  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio  
4 DESPESAS DE CAPITAL

  
Luiz Fernandes Ribas Malta  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 0007/SAB/PWJF/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

0010	Fundo Municipal de Saúde				1	500,00
020706	BLOCO DE CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA					
2104	Manutenção Serviços Progr. Asist.Farmacêutica					
10	Saúde					
303	Suporte Profilático e Terapêutico					
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
<hr/>						
0010	Fundo Municipal de Saúde				1	309.981,60
020706	BLOCO DE CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA					
2104	Manutenção Serviços Progr. Asist.Farmacêutica					
10	Saúde					
303	Suporte Profilático e Terapêutico					
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde					
3	DESPESAS CORRENTES					
<hr/>						
0010	Fundo Municipal de Saúde				1	310.481,60
020706	BLOCO DE CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA					
2104	Manutenção Serviços Progr. Asist.Farmacêutica					
10	Saúde					
303	Suporte Profilático e Terapêutico					
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
21	Outros recursos estaduais destinado a Saúde					
3	DESPESAS CORRENTES					
<hr/>						
0010	Fundo Municipal de Saúde				1	736.159,16
020706	BLOCO DE CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA					
2104	Manutenção Serviços Progr. Asist.Farmacêutica					
10	Saúde					
303	Suporte Profilático e Terapêutico					
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio					
3	DESPESAS CORRENTES					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

0010 Fundo Municipal de Saúde 0 0 0,00

020706 BLOCO DE CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

2121 Agente de Combate a Endemias

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio

3 DESPESAS CORRENTES

0010 Fundo Municipal de Saúde 0 0 0,00

020707 BLOCO DE CUSTEIO - GESTÃO DO SUS

2104 Manutenção Serviços Progr. Asist.Farmacêutica

10 Saúde

303 Suporte Profilático e Terapêutico

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 Fundo Municipal de Saúde 0 0 0,00

020707 BLOCO DE CUSTEIO - GESTÃO DO SUS

2104 Manutenção Serviços Progr. Asist.Farmacêutica

10 Saúde

303 Suporte Profilático e Terapêutico

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

3 DESPESAS CORRENTES

0010 Fundo Municipal de Saúde 0 0 0,00

020707 BLOCO DE CUSTEIO - GESTÃO DO SUS

2104 Manutenção Serviços Progr. Asist.Farmacêutica

10 Saúde

303 Suporte Profilático e Terapêutico

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio

3 DESPESAS CORRENTES

Luiz Fernandes Ribas Moita  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dot: 0009/GAB/PMMJF/2013





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

0010	Fundo Municipal de Saúde						0	0,00
020707	BLOCO DE CUSTEIO - GESTÃO DO SUS							
2104	Manutenção Serviços Progr. Asist.Farmacêutica							
10	Saúde							
303	Suporte Profilático e Terapêutico							
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0010	Fundo Municipal de Saúde						1	7.000,00
020707	BLOCO DE CUSTEIO - GESTÃO DO SUS							
2111	Implementação da Segurança Alimentar Nutricional na Saúde							
10	Saúde							
306	Alimentação e Nutrição							
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0010	Fundo Municipal de Saúde						1	9.000,00
020707	BLOCO DE CUSTEIO - GESTÃO DO SUS							
2111	Implementação da Segurança Alimentar Nutricional na Saúde							
10	Saúde							
306	Alimentação e Nutrição							
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio							
3	DESPESAS CORRENTES							
0010	Fundo Municipal de Saúde						1	30.073,94
020708	BLOCO DE CUSTEIO - OUTROS PROGR. FINANCIADOS FUNDO A FUNDO							
2062	Manut.dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena							
10	Saúde							
423	Assistência aos Povos Indígenas							
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio							
3	DESPESAS CORRENTES							

*Luiz Fernandes Ribas Moita*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 8.689/GAB/PMAJ/2013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

0010	Fundo Municipal de Saúde				0	0,00
020709	BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA					
1107	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde					
10	Saúde					
301	Atenção Básica					
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
-----						
0010	Fundo Municipal de Saúde				0	556.042,28
020709	BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA					
1107	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde					
10	Saúde					
301	Atenção Básica					
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
28	Transferência de Recursos do SUS - Financiamento					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
-----						
0010	Fundo Municipal de Saúde				0	0,00
020715	OUTROS RECURSOS - CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE					
1092	Construção de UBS - Residencial Orleans I					
10	Saúde					
301	Atenção Básica					
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
13	Transferências de Convênios - Saúde					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
-----						

**Total Geral do Programa: 17.038.942,67**

*Luiz Fernandes Ribas Motia*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Doc. 8630/GAB/PMUJP/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

**Programa Descrição**

**0005 PAMCURA - Progr. Atensão Medicina Curativa**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de unidades especializadas e hospitalar estruturadas	Und Unidade	8	8
Procedimentos	quant	1448602	0

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------	------	-------

0010 Fundo Municipal de Saúde

020704 BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

1003 Implantação da Central de Regulação SAMU

10

Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

27

Transferência de Recursos do SUS - Custeio

4

DESPESAS DE CAPITAL

0010 Fundo Municipal de Saúde

020704 BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

1030 Reforma do HM - Ala Clínica Médica e Banco de Leite - 919122/17-002

10

Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2

Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

13

Transferências de Convênios - Saúde

3

DESPESAS CORRENTES

0010 Fundo Municipal de Saúde

020704 BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

1031 Reforma do HM - Ginecologia e Ambulatórios - 1026.940-96/15

10

Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2

Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

13

Transferências de Convênios - Saúde

3

DESPESAS CORRENTES

*Luiz Fernandes Ribas Moita*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 8880/2018





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÍ-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020				
0010	Fundo Municipal de Saúde			
	020704	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	2008	Manutenção da UPA		
	10	Saúde		
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	
		3	DESPESAS CORRENTES	0,00
-----				
0010	Fundo Municipal de Saúde			
	020704	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	2013	Manutenção do Centro de Parto Normal		
	10	Saúde		
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	
		3	DESPESAS CORRENTES	0,00
-----				
0010	Fundo Municipal de Saúde			
	020704	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	2013	Manutenção do Centro de Parto Normal		
	10	Saúde		
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	
		4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
-----				
0010	Fundo Municipal de Saúde			
	020704	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	2038	Rede Urgência e Emergência - RUE		
	10	Saúde		
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	
		4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
-----				

  
**Luiz Fernandes Ribas Molina**  
 Secretário Municipal de Fazenda  
 Dec. 8689/GAB/PM/JP/2013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

0010 Fundo Municipal de Saúde  
020704 BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 0 0,00  
2038 Rede Urgência e Emergência - RUE

10 Saúde  
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio 3  
DESPESAS CORRENTES

0010 Fundo Municipal de Saúde  
020704 BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 0 0,00  
2041 Manutenção do Serviço de atendimento Móvel de Urgência - SAMU

10 Saúde  
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio 3  
DESPESAS CORRENTES

0010 Fundo Municipal de Saúde  
020704 BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 0 0,00  
2086 Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica

10 Saúde  
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 3  
DESPESAS CORRENTES

0010 Fundo Municipal de Saúde  
020704 BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 0 0,00  
2086 Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica

10 Saúde  
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio 3  
DESPESAS CORRENTES

*Luiz Fernandes Ribas Malta*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 88821GAB/PM/JF/2013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

0010	Fundo Municipal de Saúde				0	0,00
020704	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
2086	Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
				27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	
0010	Fundo Municipal de Saúde				1	5.598.563,70
020704	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
2097	Manutenção dos Serviços de Hemodiálise (Neofrologia)	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
				27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	
				3	DESPESAS CORRENTES	
0010	Fundo Municipal de Saúde				0	0,00
020704	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
2098	Manutenção dos Serviços da Rede Saúde Mental (RSME)	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
				02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
				3	DESPESAS CORRENTES	
0010	Fundo Municipal de Saúde				0	0,00
020704	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
2098	Manutenção dos Serviços da Rede Saúde Mental (RSME)	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
				27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

  
 Luiz Fernandes Ribas Moita  
 Secretário Municipal de Fazenda  
 Dec. 8889/GAB/FPMUJ/2013





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Page 61 of 108

**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

0010	Fundo Municipal de Saúde					0	0,00
020704	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
2098	Manutenção dos Serviços da Rede Saúde Mental (RSME)						
10	Saúde						
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	3	DESPESAS CORRENTES				

0010	Fundo Municipal de Saúde					1	244.500,00
020704	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
2100	Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC						
10	Saúde						
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3	DESPESAS CORRENTES				

0010	Fundo Municipal de Saúde					1	356.741,10
020704	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
2100	Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC						
10	Saúde						
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	4	DESPESAS DE CAPITAL				

0010	Fundo Municipal de Saúde					1	22.199.220,88
020704	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
2100	Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC						
10	Saúde						
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	3	DESPESAS CORRENTES				

*Luiz Fernandes Ribas Malta*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 80891/GAB/JP/2013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

0010 Fundo Municipal de Saúde 0 0,00

020704 BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2154 Teto Municipal Rede Viver S/ Limites

10

Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

02

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

3

DESPESAS CORRENTES

0010 Fundo Municipal de Saúde 0 0,00

020704 BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2154 Teto Municipal Rede Viver S/ Limites

10

Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

27

Transferência de Recursos do SUS - Custeio

4

DESPESAS DE CAPITAL

0010 Fundo Municipal de Saúde 0 0,00

020704 BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2154 Teto Municipal Rede Viver S/ Limites

10

Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

27

Transferência de Recursos do SUS - Custeio

3

DESPESAS CORRENTES

0010 Fundo Municipal de Saúde 0 0,00

020704 BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2158 Manutenção dos leitos de saúde mental

10

Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

02

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

3

DESPESAS CORRENTES

  
Luiz Fernandes Ribas Motta  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 88991/GAB/PW/JJ/12013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

0010 Fundo Municipal de Saúde 0 0,00

020704 BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2158 Manutenção dos leitos de saúde mental

10 Saúde

302

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio

4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 Fundo Municipal de Saúde 0 0,00

020704 BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2158 Manutenção dos leitos de saúde mental

10 Saúde

302

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio

3 DESPESAS CORRENTES

0010 Fundo Municipal de Saúde 0 0,00

020709 BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA

1023 Ampliação HM - Constr.Labor.Análise Clínicas - 030436/2016

10 Saúde

302

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

13 Transferências de Convênios - Saúde

4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 Fundo Municipal de Saúde 0 0,00

020709 BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA

1028 Ampliação do HM - Pronto Socorro Infantil - 039790/2016

10 Saúde

302

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

13 Transferências de Convênios - Saúde

4 DESPESAS DE CAPITAL

*Luiz Fernandes Ribas Motta*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 000016-ABIP/MJF/2018





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

0010 Fundo Municipal de Saúde  
020709 BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA  
1032 Ampliação HM - Laboratório Análise Clínicas - 2º Etapa - 919122/17-001  
10 Saúde  
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente  
13 Transferências de Convênios - Saúde  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0 0,00

0010 Fundo Municipal de Saúde  
020709 BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA  
1037 Implantação de Unidade de Pronto Atendimento - UPA  
10 Saúde  
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0 0,00

0010 Fundo Municipal de Saúde  
020709 BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA  
1037 Implantação de Unidade de Pronto Atendimento - UPA  
10 Saúde  
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente  
13 Transferências de Convênios - Saúde  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0 0,00

0010 Fundo Municipal de Saúde  
020709 BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA  
1088 Ampliação do Hospital Municipal - Cozinha - Contr.Rep.811512/14/MSAÚDE/CAIXA  
10 Saúde  
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente  
13 Transferências de Convênios - Saúde  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0 0,00

*Luiz Fernando Ribas Moita*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 883/GAB.FIN.UJP/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**  
2020

0010 Fundo Municipal de Saúde  
020709 BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA  
1089 Ampl.Hospital Municipal - Centro Diagnóstico - Contr.Rep.811515/14/MSAÚDE/CAIXA  
10 Saúde  
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente  
13 Transferências de Convênios - Saúde  
4 DESPESAS DE CAPITAL  
0 0,00

---

0010 Fundo Municipal de Saúde  
020709 BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA  
1089 Ampl.Hospital Municipal - Ala Administrativa - Contr.Rep.812801/14/MSAÚDE/CAIXA  
10 Saúde  
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente  
13 Transferências de Convênios - Saúde  
4 DESPESAS DE CAPITAL  
0 0,00

---

0010 Fundo Municipal de Saúde  
020709 BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA  
1109 Ampliação do Hospital Municipal - Constr.Leitos de UTI  
10 Saúde  
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente  
13 Transferências de Convênios - Saúde  
4 DESPESAS DE CAPITAL  
0 0,00

---

0010 Fundo Municipal de Saúde  
020710 BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
1162 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde  
10 Saúde  
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio  
4 DESPESAS DE CAPITAL  
0 0,00

---

Luiz Fernandes Ribas Moita  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 8889/GAB/PM/JIP/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**  
**2020**

0010	Fundo Municipal de Saúde				100	500.000,00
020710	BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA					
1162	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde					
10	Saúde					
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
28	Transferência de Recursos do SUS - Financiamento					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
-----						
0010	Fundo Municipal de Saúde				0	0,00
020715	OUTROS RECURSOS - CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE					
1023	Ampliação HM - Constr.Labor.Análise Clínicas - 030436/2016					
10	Saúde					
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
13	Transferências de Convênios - Saúde					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
-----						
0010	Fundo Municipal de Saúde				0	0,00
020715	OUTROS RECURSOS - CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE					
1028	Ampliação do HM - Pronto Socorro Infantil - 039790/2016					
10	Saúde					
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
13	Transferências de Convênios - Saúde					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
-----						
0010	Fundo Municipal de Saúde				0	0,00
020715	OUTROS RECURSOS - CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE					
1030	Reforma do HM - Ala Clínica Médica e Banco de Leite - 919122/17-002					
10	Saúde					
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
13	Transferências de Convênios - Saúde					
3	DESPESAS CORRENTES					





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

0010 Fundo Municipal de Saúde 0 0,00

020715 OUTROS RECURSOS - CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE

1031 Reforma do HM - Geriatria e Ambulatórios - 1026.940-96/15

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

13 Transferências de Convênios - Saúde

3 DESPESAS CORRENTES

0010 Fundo Municipal de Saúde 0 0,00

020715 OUTROS RECURSOS - CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE

1032 Ampliação HM - Laboratório Análise Clínicas - 2º Etapa - 919122/17-001

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

13 Transferências de Convênios - Saúde

4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 Fundo Municipal de Saúde 0 0,00

020715 OUTROS RECURSOS - CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE

1033 Construção do Centro de Especialidades Médicas - CEM - 030874/16

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

13 Transferências de Convênios - Saúde

4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 Fundo Municipal de Saúde 0 338.444,07

020715 OUTROS RECURSOS - CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE

1037 Implantação de Unidade de Pronto Atendimento - UPA

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

13 Transferências de Convênios - Saúde

4 DESPESAS DE CAPITAL

Luiz Fernandes Ribas Moita  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 8689/GAB/P/MJP/2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

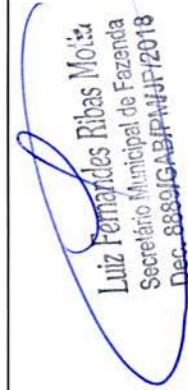
### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

0010	Fundo Municipal de Saúde				0	0,00
020715	OUTROS RECURSOS - CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE					
1088	Ampliação do Hospital Municipal - Cozinha - Contr.Rep.811512/14/MSAÚDE/CAIXA					
10	Saúde					
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
13	Transferências de Convênios - Saúde					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0010	Fundo Municipal de Saúde				0	0,00
020715	OUTROS RECURSOS - CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE					
1089	Ampl.Hospital Municipal - Centro Diagnóstico - Contr.Rep.811515/14/MSAÚDE/CAIXA					
10	Saúde					
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
13	Transferências de Convênios - Saúde					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0010	Fundo Municipal de Saúde				0	0,00
020715	OUTROS RECURSOS - CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE					
1090	Ampl.Hospital Municipal - Ala Administrativa - Contr.Rep.812801/14/MSAÚDE/CAIXA					
10	Saúde					
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
13	Transferências de Convênios - Saúde					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0010	Fundo Municipal de Saúde				0	0,00
020715	OUTROS RECURSOS - CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE					
1109	Ampliação do Hospital Municipal - Constr.Leitos de UTI					
10	Saúde					
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
13	Transferências de Convênios - Saúde					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

Total Geral do Programa:

29.237.469,75

  
 Luiz Fernandes Ribas Moura  
 Secretário Municipal de Fazenda  
 Dec. 8880/GAB.FUN.FUN.2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

**Programa Descrição**  
**0006 PROINFRAURB - Programa de Infraestrutura Urbana**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
km de vias pavimentadas	KM	374	381
população beneficiadas	perce	85	0

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná							1	150.000,00

020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 1009 Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 5 5.419.697,95

020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1019 Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias Urbanas

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 5 188.877,90

020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1019 Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias Urbanas

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

*Luiz Fernandes Ribas Moita*  
 Secretário Municipal de Fazenda  
 Dec. 8892/GAB/PW/JF/2018





















**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná			0	0,00
020802	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
1134	Pavimentação de Vias Urbanas - Conv.n.º. 543/2017				
15	Urbanismo				
451	Infra-Estrutura Urbana				
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
14	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educ				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
-----					
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná			0	0,00
020802	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
1173	Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas - PAC 2				
15	Urbanismo				
451	Infra-Estrutura Urbana				
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
90	Operações de Crédito Internas				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
-----					
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná			5	50.000,00
020802	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
2016	Contrapartidas de Convênios Diversos				
15	Urbanismo				
451	Infra-Estrutura Urbana				
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
-----					
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná			5	1.225.347,93
020802	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
2016	Contrapartidas de Convênios Diversos				
15	Urbanismo				
451	Infra-Estrutura Urbana				
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

*Luiz Fernandes Ribas Moita*  
 Secretário Municipal de Fazenda  
 Dec. 8589/GAB/PM/JP/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná					120	1.133.170,88
020802	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
2070	Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas						
26	Transporte						
782	Transporte Rodoviário						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
-----							
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná					0	4.307.392,94
020802	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
2105	Manutenção, conservação e ampliação de iluminação pública						
15	Urbanismo						
452	Serviços Urbanos						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
-----							
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná					0	1.000,00
020802	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
2105	Manutenção, conservação e ampliação de iluminação pública						
15	Urbanismo						
452	Serviços Urbanos						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
-----							
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná					3600	0,00
020802	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
2105	Manutenção, conservação e ampliação de iluminação pública						
15	Urbanismo						
452	Serviços Urbanos						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
10	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública						
3	DESPESAS CORRENTES						
-----							

*Luiz Fernandes Ribas Moita*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 65.891/GAB/PM/JF/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná					
020802	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
2105	Manutenção, conservação e ampliação de iluminação pública					
15	Urbanismo					
452	Serviços Urbanos					
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
10	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
					3600	0,00
-----						
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná					
021401	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO					
1047	Regularização Fundiária Urbana - Conv.n.º.355/PGE/12					
16	Habitação					
482	Habitação Urbana					
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
14	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educ					
3	DESPESAS CORRENTES					
					0	0,00
-----						
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná					
021401	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO					
2016	Contrapartidas de Convênios Diversos					
16	Habitação					
482	Habitação Urbana					
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
					1	5.000,00
-----						
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná					
021601	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO					
1024	Elaboração de projeto de Construção do Centro de Convenções					
04	Administração					
121	Planejamento e Orçamento					
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
14	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educ					
3	DESPESAS CORRENTES					
					0	0,00
-----						

*Luiz Fernandes Ribas Moita*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 88.661/GAB/PM/JP/2018





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 021601 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO 04 Administração 121 Planejamento e Orçamento 2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente 14 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educ 4 DESPESAS DE CAPITAL 0 0,00

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 021601 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO 2016 Contrapartidas de Convênios Diversos 04 Administração 121 Planejamento e Orçamento 1 5.000,00

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 021601 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO 2016 Contrapartidas de Convênios Diversos 04 Administração 121 Planejamento e Orçamento 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES 1 10.000,00

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 021601 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO 2122 Elaboração de Projetos, Planos e Estudos 04 Administração 121 Planejamento e Orçamento 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL 120 6.192,04

*Luis Fernandes Ribas Moita*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 8880/GAB/PM/JP/2018





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

0021 AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná 37 86.070,11

022101 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT

2034 Implantação e Manutenção de Sinalização

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0021 AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná 4 1.500,00

022101 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT

2035 Gerenciamento de Trânsito e Transporte

26 Transporte

451 Infra-Estrutura Urbana

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0021 AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná 4 8.751,81

022101 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT

2035 Gerenciamento de Trânsito e Transporte

26 Transporte

451 Infra-Estrutura Urbana

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

**Total Geral do Programa: 19.479.981,17**

  
Luiz Fernandes Ribas Moita  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 8889/GAB/PM/JF/2018





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

**Programa Descrição**  
**0007 PROINFRAURURAL - Programa Infraestrutura Rural**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Vias Rurais Mantidas	KM	382	385
Vias Rurais Mantidas	KM	700	0

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná							1	51.133,68

020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1009 Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos

20 Agricultura

608 Promoção da Produção Agropecuária

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1080 Recuperação de Estradas Vicinais - Contr. Rep. n.º 791820/2013/MAPA/CAIXA

20 Agricultura

608 Promoção da Produção Agropecuária

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

14 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educ

3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1100 Pavimentação da Linha Itapirema - 2.º Etapa - Contr. Rep. 1.026.763-39/2015

20 Agricultura

608 Promoção da Produção Agropecuária

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

14 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educ


4 DESPESAS DE CAPITAL

Luiz Fernandes Ribas Moreira  
 Secretário Municipal de Esportes  
 Dec. 8889/GAB/PW/JF/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	020802	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2065	Constr. Manut.Recup.de Drenagem e Paviment.Estradas Vicinais	20	Agricultura	608	Promoção da Produção Agropecuária	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	810	1.000,00
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	020802	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2065	Constr. Manut.Recup.de Drenagem e Paviment.Estradas Vicinais	20	Agricultura	608	Promoção da Produção Agropecuária	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	810	3.062.777,80
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	020802	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2065	Constr. Manut.Recup.de Drenagem e Paviment.Estradas Vicinais	20	Agricultura	608	Promoção da Produção Agropecuária	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	14	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educ	3	DESPESAS CORRENTES	810	1.200.000,00
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	020802	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2065	Constr. Manut.Recup.de Drenagem e Paviment.Estradas Vicinais	20	Agricultura	608	Promoção da Produção Agropecuária	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	14	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educ	4	DESPESAS DE CAPITAL	810	1.000,00

  
Luiz Fernandes Ribas Moita  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 8889/GAB/PM/JP/2018







**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**  
**2020**

**Programa Descrição**

**0008 PROSOB - Prog. Proteção Social Básica**

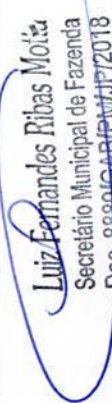
**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	Valor				
Percentual de famílias em situação de vulnerabilidade social e risco assistidas	%	percentual	67	68					
famílias atendidas	quant		10000	0					
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0018	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS							1	56.322,37
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2014	Proteção Social Básica						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0018	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS							1	90.297,42
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2014	Proteção Social Básica						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0018	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS							1	738.261,76
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2014	Proteção Social Básica						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 884.881,55**

  
 Luiz Fernandes Ribas Moita  
 Secretário Municipal de Fazenda  
 Dec. 00004648/PV/17/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

**Programa Descrição**

**0009 PROSOE - Prog. Proteção Social Especial**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de vítimas de violação de direitos	%	6,2	6
famílias atendidas	quant	10000	0

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0018	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS							0	0,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2011	Manutenção do Conselho - CMAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0018	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS							0	0,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2011	Manutenção do Conselho - CMAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0018	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS							0	0,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2012	Proteção Social Especial						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

Luiz Fernandes Ribas Moita  
 Secretário Municipal de Fazenda  
 Dec. 8689/GAB/PMJF/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

0018 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2012 Proteção Social Especial  
08 Assistência Social  
244 Assistência Comunitária  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0 0,00

0018 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2012 Proteção Social Especial  
08 Assistência Social  
244 Assistência Comunitária  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0 0,00

0018 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2085 Proteção Social Especial Alta Complexidade  
08 Assistência Social  
244 Assistência Comunitária  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

1 15.150,10

0018 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2085 Proteção Social Especial Alta Complexidade  
08 Assistência Social  
244 Assistência Comunitária  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

---

1 47.741,99

*Luiz Ferrnandes Ribas Moita*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 8889/GAB/PM/JP/2018







**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**  
2020

**Programa Descrição**  
**0010 PROAGROPEC - Programa de Apoio a Produção Agropecuária**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de produtores atendidos	Perc. Percentuais	8	10
propriedades rurais atendidas	Unidade	1579	0

**Ações**

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------	------	-------

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

1007 Aquisição de Equipamentos - Conv.n.º 309/PCN/2016

20 Agricultura

608 Promoção da Produção Agropecuária

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

14 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educ

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

1010 Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Conv.n.º 453/PCN/2016

20 Agricultura

608 Promoção da Produção Agropecuária

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

14 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educ

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

1011 Ações de Capacitação, Apoio e Participação em Eventos

20 Agricultura

606 Extensão Rural

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

*Luiz Fernandes Ribas Mota*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Doc. 8689/GAB/PM/JI/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná								
021001	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA								
1034	2ª Etapa da Ampliação do Feirão do Produtor - Conv. n.º 077/2017								
20	Agricultura								
605	Abastecimento								
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente								
14	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educ								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná								
021001	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA								
1094	Aquisição de Equipamentos p/feira do Peixe - Conv.020/14								
20	Agricultura								
608	Promoção da Produção Agropecuária								
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente								
14	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educ								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná								
021001	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA								
2006	Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal								
20	Agricultura								
608	Promoção da Produção Agropecuária								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná								
021001	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA								
2006	Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal								
20	Agricultura								
608	Promoção da Produção Agropecuária								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

*Liliz Fernandes Ribas Moreira*  
Secretária Municipal de Fazenda  
Dec. 00591/CFR/PV/JUP/17/2018





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**  
**2020**

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 1 86.287,91

021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2016 Contrapartidas de Convênios Diversos

20 Agricultura

605 Abastecimento

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 1 136.637,91

021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2016 Contrapartidas de Convênios Diversos

20 Agricultura

605 Abastecimento

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 500 5.000,00

021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2023 Apoio ao Produtor Rural

20 Agricultura

605 Abastecimento

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 1 86.670,82

021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2023 Apoio ao Produtor Rural

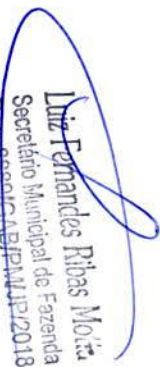
20 Agricultura

605 Abastecimento

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

  
**Luiz Fernandes Ribas Moita**  
Secretário Municipal do Fazenda  
Dec. 000999/2018





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**  
2020

**Programa Descrição**  
**0011 PROAMA - Prog. Atenção para o Meio Ambiente**

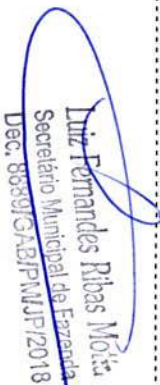
Metas	Indicadores	ações desenvolvidas	ações desenvolvidas	Unidade de Medida	UNIDADE	Índice Recente	Índice Futuro
				unida		15	22,5
				unida		30	0

**Ações**

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná							2900	32.778,00
		021501	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE						
			Fiscalização e Licenciamentos Ambientais						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná							2900	14.731,53
		021501	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE						
			Fiscalização e Licenciamentos Ambientais						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná							85	3.390,53
		021501	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE						
			Educação Ambiental						
			2019	Educação Ambiental					
				18	Gestão Ambiental				
					541	Preservação e Conservação Ambiental			
						1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

  
Luiz Fernandes Ribas Moita  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 86889/GAB.FPM/J.P/2018





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná								
	021501	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE						75000	12.384,07
		2024	Produção de Mudas e Arborização Urbana						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná								
	021501	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE						75000	61.920,36
		2024	Produção de Mudas e Arborização Urbana						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná								
	021502	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. AMBIENTAL						0	0,00
		2036	Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental - FUMDAM						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná							0	0,00
	021502	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. AMBIENTAL							
		2036	Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental - FUMDAM						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

*Luiz Fernandes Ribas Moita*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 882/2018









**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 1 60.673,51

021301 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO

1017 Reforma e Ampliação dos Espaços Poliesportivos

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 0 0,00

021301 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO

1022 Locação de Campo para Esolilhas - Convênio n.º 278/PGE-2018

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

14 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educ

3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 0 0,00

021301 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO

1042 Construção de Pistas de Skate Park - Conv.n.º 025/17/PJDER-RO

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

14 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educ

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 0 0,00

021301 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO

1044 Construção de Quadra Poliesportiva - Conv.n.º 861305/2017

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

14 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educ

4 DESPESAS DE CAPITAL

*Luz Fernandes Ribas Moura*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. Executivo ADIPIA/11/2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná			0	0,00
021301	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO				
1060	Construção de Campo Society c/grama Sintética - Conv.n.º 111/2017				
27	Desporto e Lazer				
812	Desporto Comunitário				
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
14	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educ				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
<hr/>					
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná			0	0,00
021301	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO				
1135	Const.Pista de Passeio, Paisagismo Parque Ecológico - Conv 028042/18				
27	Desporto e Lazer				
812	Desporto Comunitário				
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
14	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educ				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
<hr/>					
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná			10	35.481,90
021301	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO				
2039	Incentivo a Prática Esportiva				
27	Desporto e Lazer				
812	Desporto Comunitário				
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
<hr/>					
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná			10	206.000,88
021301	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO				
2039	Incentivo a Prática Esportiva				
27	Desporto e Lazer				
812	Desporto Comunitário				
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				

*Luz Fernandes Ribas Moita*  
 Secretário Municipal da Fazenda  
 Dec. 8880/2014



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

021301	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO		2	1.238,41
2095	Desenvolvimento ao turismo			
27	Desporto e Lazer			
812	Desporto Comunitário			
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

---

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

021301	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO		2	185.587,94
2095	Desenvolvimento ao turismo			
27	Desporto e Lazer			
812	Desporto Comunitário			
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			

---

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

021301	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO		12	1.000,00
2096	Manutenção dos Espaços Polídesportivos			
27	Desporto e Lazer			
812	Desporto Comunitário			
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

---

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

021301	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO		12	90.660,58
2096	Manutenção dos Espaços Polídesportivos			
27	Desporto e Lazer			
812	Desporto Comunitário			
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa: 642.563,58

*Luiz Fernandes Ribas Neto*  
 Secretário Municipal de Fazenda  
 Dec. 00000826/PM/JMP/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)  
2020

Programa Descrição  
0013 Programa de difusão Cultural

Metas	Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	Valor
		%	percentual			
Ações	eventos realizados			30	35	
	eventos realizados	quant		7	0	

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	Sub-Função	Fon.Grupo	Fon.Código	Categoria	Meta	Valor
0019	Fundação Cultural de Ji-Paraná								
	021701	FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE						1	123,84
		2004	Apoio das Atividades Culturais do Museu.						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0019	Fundação Cultural de Ji-Paraná								
	021701	FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE						1	11.146,03
		2004	Apoio das Atividades Culturais do Museu.						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

---

0019	Fundação Cultural de Ji-Paraná								
	021701	FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE						0	0,00
		2016	Contrapartidas de Convênios Diversos						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Luiz Fernandes Ribas Motta  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 8889/GAB/PM/JR/2018









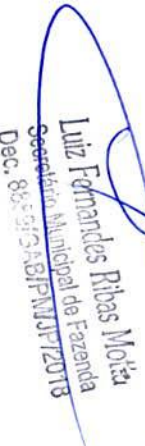
# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

0019	Fundação Cultural de Ji-Paraná						120		10.583,93
	021701	FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE							
	2132	Apoio das Atividades Artísticas Culturais do Teatro Municipal							
		13	Cultura						
		392	Difusão Cultural						
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
					00	Recursos Ordinários			
							4		
									DESPESAS DE CAPITAL
-----									
0019	Fundação Cultural de Ji-Paraná						120		38.896,77
	021701	FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE							
	2132	Apoio das Atividades Artísticas Culturais do Teatro Municipal							
		13	Cultura						
		392	Difusão Cultural						
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
					00	Recursos Ordinários			
							3		
									DESPESAS CORRENTES
-----									
0019	Fundação Cultural de Ji-Paraná						1		4.911,78
	021701	FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE							
	2133	Apoio das Ativ. Artist. Cult. da Escola Música Walter Bartololo							
		13	Cultura						
		392	Difusão Cultural						
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
					00	Recursos Ordinários			
							3		
									DESPESAS CORRENTES
-----									
0019	Fundação Cultural de Ji-Paraná						1		1.910,96
	021701	FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE							
	2133	Apoio das Ativ. Artist. Cult. da Escola Música Walter Bartololo							
		13	Cultura						
		392	Difusão Cultural						
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
					00	Recursos Ordinários			
							4		
									DESPESAS DE CAPITAL

  
**Lúiz Fernandes Ribas Motta**  
 Secretário Municipal de Fazenda  
 Dec. 885.91934.BFP/MJ/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

0019	Fundação Cultural de Ji-Paraná								
021701	FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE								
2153	Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS								
13	Cultura								
392	Difusão Cultural								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0019	Fundação Cultural de Ji-Paraná								
021701	FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE								
2153	Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS								
13	Cultura								
392	Difusão Cultural								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
24	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS								
3	DESPESAS CORRENTES								
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>2.372.653,51</b>

*Eliz Formigos Pires Moura*  
Secretária Municipal de Fazenda  
Dec. 8889/JGAB/PM/JP/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

**Programa Descrição**

**0014 PROAPREV - Programa Assistência Previdenciária do Servidor Público Municipal**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Serviço de Concessão de benefícios mantido	Und	1	1
Servidores Atendidos	quant	300	0

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------	------	-------

0020 Fundo de Previdência Social - FPS

022001 GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINIST. DO FPS

2125 Serviços de Previdência - FPS

09 Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0020 Fundo de Previdência Social - FPS

022001 GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINIST. DO FPS

2125 Serviços de Previdência - FPS

09 Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

03 Contrib.p/Regime Próprio Previdência Social-RPPS (patronal, s

3 DESPESAS CORRENTES

0020 Fundo de Previdência Social - FPS

022002 Serviços Administrativa - FPS

2069 Manutenção Administrativa do FPS

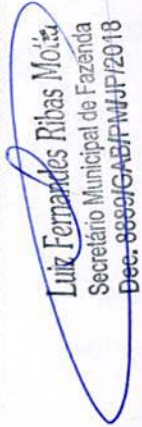
09 Previdência Social

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

  
 Luiz Fernandes Ribas Moita  
 Secretário Municipal de Fazenda  
 Dec. 8889/GAB/PWJP/2018







PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)  
2020

Programa Descrição  
9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná								
	020401	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO						1	2.293.831,47
		2999	Reserva de Contingência						
		99	Reserva de Contingência						
		999	Reserva de Contingência						
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		00	Recursos Ordinários						
		9	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DC						
-----									
0020	Fundo de Previdência Social - FPS							0	0,00
	022001	GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINISTR. DO FPS							
		9999	Reserva de Contingência e Reserva de do RPPS						
		99	Reserva de Contingência						
		997	Reserva do RPPS						
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		03	Contrib. p/Regime Próprio Previdência Social-RPPS (patronal, si						
		9	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DC						
-----									
0020	Fundo de Previdência Social - FPS							1	21.985.681,39
	022001	GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINISTR. DO FPS							
		9999	Reserva de Contingência e Reserva de do RPPS						
		99	Reserva de Contingência						
		999	Reserva de Contingência						
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		03	Contrib. p/Regime Próprio Previdência Social-RPPS (patronal, si						
		9	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DC						
-----									
Total Geral do Programa:									24.279.512,86

Luz Fernandes Dias Moura  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 8889/GAB/PMJ/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**  
**2020**

**Total Geral da LDO:**

**282.858.771,72**

  
**Luiz Ferrantes Ribas Moura**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 8889/GAB/PMJJ/2018